



PORTARIA N° 080/2025 – CEFID

A Diretora Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do Art. 65 do Regimento Geral da UDESC.

RESOLVE:

ALTERAR, a contar de 01 de agosto de 2025, a pedido do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, os termos da **Portaria 017/2025 – CEFID**, de 11 de março de 2025, que designou o **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano** do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte da Universidade do Estado de Santa Catarina, com vigência até 28 de fevereiro de 2026.

Excluir Membro:

Mariana Klauck Beirith (titular);
Paula Marline Johann (suplente).

Incluir Membro:

Paula Marline Johann (titular);
Ane Luyze Izidoro Walkowski (suplente).

Florianópolis, 07 de agosto de 2025.

Prof.ª. Suzana Matheus Pereira
Diretora Geral

Em: 07/08/2025
mportela